



PRÊMIO APEXBRASIL – EXAME: MELHORES DOS NEGÓCIOS INTERNACIONAIS 2026

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1 Sobre a premiação

- 1.1** O **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2026** é idealizado e oferecido pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), em parceria com a revista Exame.
- 1.2** De caráter gratuito, o **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2026** tem por objetivo reconhecer empresas brasileiras ou com operação no Brasil, cooperativas, startups, comerciais exportadoras, entidades setoriais, fundos de participação e sociedades de investimentos que se destacaram na exportação e na atração de investimentos no período de janeiro de 2025 a junho de 2026 com ações ou iniciativas transformadoras para o fortalecimento da posição do Brasil no mercado internacional.
- 1.2.1** A busca por soluções digitais, empreendedorismo transformador e inovador, equidade de gênero, desenvolvimento regional e sustentabilidade são fatores a serem destacados na atuação das empresas brasileiras nos negócios internacionais, em alinhamento com o [Plano Estratégico 2025-2027](#) da ApexBrasil.

2 Categorias

- 2.1** O **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2026** abrange 12 categorias, conforme [anexo 1](#) desse Regulamento de Participação:
- 1) [PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE](#)
 - 2) [DESENVOLVIMENTO REGIONAL](#)
 - 3) [LIDERANÇA E DIVERSIDADE](#)
 - 4) [COOPERATIVISMO](#)
 - 5) [INDÚSTRIA \(MICRO, PEQUENAS OU MÉDIAS EMPRESAS\)](#)
 - 6) [INDÚSTRIA \(GRANDES EMPRESAS\)](#)
 - 7) [SERVIÇOS](#)
 - 8) [ALIMENTOS, BEBIDAS E AGRONEGÓCIOS \(MICRO, PEQUENAS OU MÉDIAS EMPRESAS\)](#)
 - 9) [ALIMENTOS, BEBIDAS E AGRONEGÓCIOS \(GRANDES EMPRESAS\)](#)
 - 10) [STARTUP](#)
 - 11) [DESTAQUE PROJETO SETORIAL ALIMENTOS, BEBIDAS E AGRONEGÓCIOS](#)
 - 12) [DESTAQUE PROJETO SETORIAL DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS](#)

3 Inscrição

- 3.1** As inscrições são gratuitas e foram prorrogadas até o dia 30 de setembro de 2026.



- 3.2** São elegíveis empresas brasileiras ou com operação no Brasil, cooperativas, startups, entidades setoriais e comerciais exportadoras.
- 3.3** Para fins de enquadramento e identificação das empresas por porte, deverá ser observado o critério definido pela Receita Federal do Brasil (faturamento).
- 3.4** Consideram-se habilitadas a concorrer as empresas que atenderem o estabelecido neste Regulamento, em concordância com a categoria pretendida.
- 3.5** As empresas elegíveis deverão preencher formulário de inscrição online, acessando o site <https://lps.exame.com/premio-melhores-negocios-internacionais-2026>
- 3.6** No ato da inscrição, os interessados deverão:
- I. Selecionar o campo “Inscreva sua empresa aqui”;
 - II. Preencher todos os campos indicados na ficha de identificação;
 - III. Assinalar a declaração de veracidade das informações enviadas;
 - IV. Assinalar a declaração de consentimento de uso de dados e enviar pré-inscrição;
 - V. Selecionar a categoria pretendida;
 - VI. Preencher todos os campos obrigatórios do formulário de participação;
 - VII. Enviar o formulário de participação.
- 3.7** Após o preenchimento e envio do formulário de participação, os candidatos receberão a confirmação de sua inscrição na categoria selecionada no e-mail cadastrado.
- 3.8** Caso haja interesse em concorrer a mais de uma categoria, o processo indicado acima deverá ser repetido.
- 3.9** A ApexBrasil e a Exame não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou retornos das organizadoras.
- 3.10** Todos os documentos e informações enviados pelos candidatos devem ser válidos, íntegros e verdadeiros. A veracidade dos dados autodeclarados é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá atestar formalmente no ato da inscrição.
- 3.10.1** O fornecimento de informações falsas ou incorretas no ato da inscrição poderá implicar na desclassificação do candidato, a qualquer momento.
- 3.11** Caso seja necessário corrigir alguma informação da inscrição, será necessário submeter um novo formulário de inscrição. Nesse caso, as informações prestadas anteriormente serão desconsideradas.
- 3.12** A qualquer tempo as organizadoras do prêmio poderão entrar em contato com os candidatos para solicitar esclarecimentos, complementações ou correções de informações consideradas falhas sanáveis no formulário de inscrição.
- 3.12.1** As empresas acionadas terão o prazo de resposta de até 3 (três) dias úteis, a contar da data indicada em comunicado enviado pelos organizadores para enviar as informações solicitadas, sob pena de prejuízo à pontuação e até desclassificação.



4 Impedimentos

4.1 Consideram-se impedidas de concorrer:

- 4.1.1 Empresas que tenham disputas judiciais ou extrajudiciais com quaisquer dos organizadores;
- 4.1.2 Empresas envolvidas em atividade ilícita, por exemplo, trabalho escravo;
- 4.1.3 Empresas que possuam envolvimento, ou de seus sócios/administradores, em atividades irregulares de notório conhecimento e divulgação;
- 4.1.4 Empresa sancionada com a declaração de inidoneidade registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) ou quaisquer outros cadastros que contenham informações restritivas de empresas com penalidade de inidoneidade vigente.

4.2 As organizadoras poderão realizar análise de integridade das empresas participantes.

5 Avaliação

5.1 As categorias possuem critérios e pesos específicos de avaliação, conforme o estipulado no [anexo 1](#) deste Regulamento.

5.2 Apenas as informações fornecidas pelo candidato durante o período de inscrição serão consideradas na avaliação.

5.3 Os candidatos que obtiverem as melhores pontuações em cada categoria, conforme critérios detalhados no [Anexo 1](#), serão avaliados pela Comissão Julgadora, que determinará o vencedor de cada categoria.

5.4 A Comissão Julgadora será composta por representantes ou integrantes da ApexBrasil, Revista Exame, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

5.5 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

6 Premiação

6.1 A premiação ocorrerá em cerimônia prevista para ser realizada no dia 01 de dezembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

6.2 Todos os finalistas serão formalmente convidados a participar da solenidade de premiação durante a qual serão anunciados os vencedores em cada categoria.

6.3 Os vencedores receberão:



I. Troféu **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2026**, que não poderá, em hipótese alguma, ser convertidos em somas financeiras.

II. Divulgação dos vencedores em meios de comunicação, de acordo com o interesse e conveniência da ApexBrasil e da Exame.

III. Isenção do pagamento de taxas de participação relacionadas aos serviços prestados diretamente pela ApexBrasil em 2027 para as empresas vencedoras das seguintes categorias: 1) Promoção da Sociobiodiversidade; 2) Desenvolvimento Regional; 3) Liderança e Diversidade; 4) Cooperativismo; 5) Indústria (Micro, Pequenas e Médias Empresas); 6) Indústria (Grandes Empresas); 7) Serviços; 8) Alimentos, Bebidas e Agronegócios (Micro, Pequenas e Médias Empresas); 9) Alimentos, Bebidas e Agronegócios (Grandes Empresas), e; 10) Startup;

6.4 Cada um dos premiados poderá fazer ampla divulgação de sua conquista, sem qualquer ônus para a ApexBrasil e Exame, seguindo as diretrizes do Guia de Divulgação publicado pelas organizadoras.

6.5 A ApexBrasil realizará, ainda, homenagem direta a investimento estrangeiro de destaque viabilizado ou apoiado pela Agência, que tenha contribuído para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A seleção do investimento a ser homenageado será realizada exclusivamente pela ApexBrasil e sua decisão será soberana e irrecorrível. A homenagem terá caráter honorífico e não integrará as categorias competitivas do Prêmio.

7 Obrigações

7.1 Os candidatos se comprometem a:

- 7.1.1 Prontamente fornecer todos e quaisquer documentos e informações que sejam necessários para que a ApexBrasil possa exercer e buscar as respectivas proteções, a seu exclusivo critério, dos direitos de propriedade intelectual;
- 7.1.2 Assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão à ApexBrasil e à Exame dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos relativos à sua participação no **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2026**, se for o caso, para veiculação nos canais da ApexBrasil e Exame, em ações de divulgação que forem necessárias, a exclusivo critério das organizadoras;
- 7.1.3 Não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos da ApexBrasil, Exame e do **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2026** sem a devida autorização prévia das organizadoras.
- 7.1.4 Ceder e transferir todos os direitos de propriedade intelectual relacionados à participação no **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2026** ao se inscrever, incluindo-se, sem limitação, direitos autorais, em caráter definitivo, universal, sem nenhuma limitação de tempo, não sendo devida nenhuma remuneração adicional a tal título e pela utilização dos direitos pela ApexBrasil;

7.2 O candidato garante aos organizadores:



- 7.2.1 Os direitos de propriedade intelectual relacionados à sua participação no **Prêmio ApexBrasil – Exame: Melhores dos Negócios Internacionais 2026** não violam nenhum direito de propriedade intelectual de terceiros, isentando a ApexBrasil e a Exame de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros;
- 7.2.2 O legítimo direito de propriedade intelectual, bem como a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução do objeto, os quais são transferidos à ApexBrasil livres de quaisquer ônus; e
- 7.2.3 A veracidade das informações encaminhadas pelos candidatos no ato de inscrição.
- 7.3 Os organizadores não se responsabilizam pelos eventuais danos e prejuízos que possam derivar de qualquer item disposto abaixo:
 - 7.3.1 Violação da lei, moral e bons costumes ou da ordem pública ligada às informações prestadas pelos candidatos ao Prêmio;
 - 7.3.2 Infração de direitos de propriedade intelectual e industrial, de segredos empresariais, de compromissos contratuais de qualquer classe, de direitos à honra, à intimidade pessoal e familiar e à imagem das pessoas, de direitos de propriedade e de qualquer outra natureza pertencentes a terceiro(s), com relação às informações prestadas pelos candidatos ao Prêmio;
 - 7.3.3 Realização de atos de concorrência desleal e publicidade ilícita, como consequência da transmissão, difusão, armazenagem, colocação à disposição, recepção, obtenção ou acesso às informações prestadas pelos candidatos;
 - 7.3.4 Falta de veracidade, exatidão, exaustividade, pertinência e/ou atualidade das informações prestadas pelos candidatos;
 - 7.3.5 Não cumprimento, atraso no cumprimento, cumprimento defeituoso por qualquer causa das obrigações contraídas por terceiros em contratos realizados pelos organizadores com terceiros relativos à disponibilização da Premiação ao vencedor;
 - 7.3.6 Vícios e defeitos de toda e qualquer natureza dos produtos e serviços contratados pelos organizadores e oferecidos como parte da Premiação entregue ao vencedor; e
 - 7.3.7 Eventos de caso fortuito ou força maior que afetem ou impeçam a realização do Prêmio ou a concessão da Premiação ao vencedor.

8 Dados Pessoais

- 8.1 Os dados pessoais fornecidos no momento da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e, ainda, conforme autorização fornecida pelos candidatos na coleta de informações. Os dados pessoais poderão ser compartilhados entre as empresas organizadoras e poderão ser tratados para as seguintes finalidades: informações para identificar e contatar o representante do candidato; envio de informações relativas à participação e ao processo de premiação; envio



de comunicação ou contato sobre produtos, serviços ou ofertas de produtos da ApexBrasil e Exame.

- 8.2 Ao participar, o titular dos dados concorda com os termos deste Regulamento e autoriza o uso das informações e dos dados pessoais de acordo com a Declaração de Privacidade da Exame Ltda. e com o compartilhamento de seus dados com Exame e ApexBrasil.
- 8.3 Em caso de dúvidas sobre a importância da sua privacidade, os interessados podem entrar em contato através do e-mail meusdados@exame.com para dirimir dúvidas.

9 Disposições Finais

- 9.1 O candidato que se comportar de forma que busque manipular a operação do Prêmio ou que viole as condições impostas neste Regulamento será desclassificado.
- 9.2 A ApexBrasil poderá, a seu exclusivo critério, criar subcategorias dentro das categorias principais do Prêmio, com o objetivo de melhor reconhecer a diversidade de perfis, setores, regiões ou demais características relevantes dos participantes.
- 9.3 O Prêmio e seu Regulamento poderão sofrer alterações, a critério dos organizadores, que serão previamente divulgadas no site <https://lps.exame.com/premio-melhores-negocios-internacionais-2026>.
- 9.4 Os organizadores se reservam o direito de cancelar a realização do Prêmio a qualquer tempo, antes da divulgação do resultado, sem que isso gere direito a qualquer indenização e/ou compensação aos candidatos já inscritos.
- 9.5 Dúvidas e informações poderão ser esclarecidas por meio do seguinte e-mail: premiacao@grupoexame.co, durante o período de inscrição.
- 9.6 Eventuais omissões neste Regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela ApexBrasil.
- 9.7 Fica estabelecido o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente regulamento, que não possam ser resolvidas nos termos do item 9.5, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Anexo I – Detalhamento de categorias

CATEGORIA 1 - PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE:

Objetivo: Premiar a empresa exportadora que incorpore práticas inovadoras de sustentabilidade ambiental e social à sua linha de produção, a partir do conhecimento cultural das populações tradicionais, proporcionando agregação de valor socioambiental. A categoria destaca iniciativas que contribuem efetivamente para o desenvolvimento das comunidades locais e fortalecem a estratégia de inserção da empresa no mercado internacional.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras ou cooperativas exportadoras, direta ou indireta, de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos):

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos):

Critério	Pontuação
Empresa realiza o uso sustentável de espécies nativas no produto exportado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui sistema de rastreabilidade da cadeia produtiva auditável (origem, lote, local e comunidade)?	Não: 0 pontos Parcial: 1 ponto Sim: 2 pontos
Mais de 50% dos fornecedores são de comunidades locais ou tradicionais?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Preço do insumo pago às comunidades locais está acima do valor de mercado convencional?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui política formal de não associação às áreas desmatadas?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui política de sociobiodiversidade publicada e implementada?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Critério	Pontuação
Empresa possui certificação ligada à sociobiodiversidade ou boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 50001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos):

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando como a empresa adota práticas inovadoras de sustentabilidade ambiental e social, com base no conhecimento tradicional das comunidades locais. Sugestões de tópicos:

- Integração do produto ou serviço exportado à cadeia da sociobiodiversidade.
- Tecnologias e práticas sustentáveis aplicadas na produção.
- Ações de preservação e restauração ambiental.
- Projetos voltados à agregação de valor socioambiental e seus impactos nas comunidades.
- Parcerias com comunidades locais, ONGs, instituições de pesquisa e desenvolvimento.
- Divulgação de relatórios de impacto ambiental e social.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final

$(\text{Exportações} \times 0,25) + (\text{Práticas Corporativas} \times 0,25) + (\text{Relato de Caso} \times 0,5)$.

CATEGORIA 2 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Objetivo: Premiar a empresa exportadora que adotar práticas que melhor impactem no desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões Norte e/ou Nordeste, a partir da atividade exportadora.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras ou cooperativas exportadoras, direta ou indireta, de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos):

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos



Critério	Pontuação
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos):

Critério	Pontuação
Empresa está localizada nas regiões Norte e/ou Nordeste (sede ou filiais)?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Mais de 50% dos fornecedores são das regiões Norte e/ou Nordeste?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa investe na economia local?	Não: 0 pontos Sim: 2 pontos
Empresa investe em programas de educação e capacitação profissional dos funcionários?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos):

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando como a empresa impacta positivamente no desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões Norte e/ou Nordeste, a partir da atividade exportadora. Sugestões de tópicos:

- Empregos diretos gerados localmente pela empresa ou parceiras locais na região, a partir da atividade exportadora.
- Investimentos na economia local em prol da diversificação produtiva e arranjos de relevância nacional.
- Investimento para aumento da qualificação da força de trabalho local.
- Parcerias com comunidades locais e organizações não-governamentais para desenvolvimento regional.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,25) + (Práticas Corporativas x 0,25) + (Relato de Caso x 0,5).



CATEGORIA 3 - LIDERANÇA E DIVERSIDADE

Objetivo: Premiar a empresa exportadora que adota o compromisso público com a diversidade e a inclusão em sua liderança e em suas práticas corporativas, promovendo a equidade de oportunidades e a valorização de grupos historicamente sub-representados. A categoria reconhece iniciativas que geram impacto social e econômico positivo, contribuindo para um ambiente de negócios mais justo, plural e competitivo.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras ou cooperativas exportadoras, direta ou indireta, de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país, que possuam liderança diversa e implementem políticas efetivas de inclusão.

Liderança diversa: Considera-se liderança diversa aquela composta por pessoas pertencentes a grupos sub-representados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, entre outros, em posições de tomada de decisão (diretoria, conselho, presidência ou cargos equivalentes).

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui grupos historicamente sub-representados em cargos de gestão?	Até 30%: 0 Ponto De 31 a 50%: 1 Ponto De 51 a 100% 2 Pontos
Empresa possui grupos historicamente sub-representados em seu quadro de pessoal?	Até 30%: 0 Ponto De 31 a 50%: 1 Ponto De 51 a 100%: 2 Pontos
Empresa possui políticas formais de equidade de gênero e raça, inclusão de diversidade?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa possui ações contra assédio, discriminação e violência implementadas?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa possui clima organizacional favorável à equidade comprovado por pesquisas internas de satisfação?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto



Critério	Pontuação
Empresa recebeu investimento, incentivos ou financiamentos internacionais?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Mais de 50% dos fornecedores da empresa são liderados por grupos historicamente sub-representados?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa oferece produtos ou serviços focados na solução de problemas específicos de grupos historicamente sub-representados?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui projetos voltados ao empoderamento de grupos historicamente sub-representados?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa promove parcerias com instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais para fortalecimento da diversidade?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando como a empresa adota o compromisso público com a diversidade em seu modelo de negócios, assumindo metas concretas, implementando ferramentas e executando iniciativas que impactem grupos historicamente sub-representados social e economicamente. Sugestões de tópicos:

- História da empresa, sua proposta de valor, produto e/ou serviço que exporta.
- Evolução das exportações da empresa no período avaliado.
- Estratégias e ações voltadas à promoção da diversidade e inclusão na liderança e no ambiente corporativo.
- Impactos sociais e econômicos gerados pela empresa na sociedade brasileira, com foco nas suas iniciativas de diversidade.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,2) + (Práticas Corporativas x 0,3) + (Relato de Caso x 0,5).

CATEGORIA 4 - COOPERATIVISMO

Objetivo: Premiar a cooperativa que mais se destacou na promoção da inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento sustentável por meio da atividade exportadora, com impacto positivo nas comunidades envolvidas.

Participantes: Poderão participar cooperativas brasileiras exportadoras, de qualquer porte, setor e região do país.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A cooperativa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos



Critério	Pontuação
A participação das exportações no faturamento da cooperativa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A cooperativa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
A cooperativa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Cooperativa atua no Norte e/ou Nordeste?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Cooperativa promove a inclusão produtiva de grupos vulneráveis (ex: mulheres, jovens, comunidades tradicionais)?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Cooperativa oferece programas de capacitação e formação dos cooperados?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Cooperativa possui certificações ou reconhecimentos relacionados à sustentabilidade, comércio justo ou boas práticas cooperativistas?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Cooperativa participa de redes, fóruns ou articulações nacionais/internacionais de promoção do cooperativismo?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Cooperativa adota práticas de governança participativa, com envolvimento dos cooperados nas decisões estratégicas?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Cooperativa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da cooperativa na promoção do desenvolvimento local e na inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento sustentável por meio das exportações. Sugestões de tópicos:

- Participação ativa dos cooperados nas decisões estratégicas.
- Programas de capacitação e formação dos cooperados.
- Ações de inclusão produtiva e geração de renda.
- Projetos de impacto social e ambiental.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A cooperativa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,25) + (Práticas Corporativas x 0,25) + (Relato de Caso x 0,5).



CATEGORIA 5 - INDÚSTRIA (MICRO, PEQUENAS OU MÉDIAS EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa, classificada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), do segmento industrial cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento industrial, que tenham exportado seus produtos, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui site ou material de comunicação ou embalagem em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 pontos Parcial: 1 ponto Sim: 2 pontos
A empresa possui certificações reconhecidas de boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 50001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza soluções digitais para incrementar suas exportações (marketplaces internacionais, atendimento digital a clientes, participação em feiras e eventos digitais internacionais, uso de IA e outras tecnologias aplicadas à prospecção, vendas e relacionamento comercial).	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos



Critério	Pontuação
Empresa utiliza estratégias digitais para fortalecer o posicionamento da sua marca no exterior (aplica pesquisa de mercado e comportamento do consumidor; possui redes sociais e canais digitais voltados ao público internacional; utiliza otimização de mecanismos de busca, marketing de conteúdo, publicidade online e influenciadores; utiliza ferramentas de IA e outras tecnologias aplicadas à comunicação e promoção da marca).	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa que contribuíram para o sucesso exportador.

Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas ou ações de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus produtos no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

$(\text{Exportações} \times 0,3) + (\text{Práticas Corporativas} \times 0,2) + (\text{Relato de Caso} \times 0,5).$

CATEGORIA 6 - INDÚSTRIA (GRANDES EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa brasileira de grande porte do segmento industrial, cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento industrial, que tenham exportado seus produtos, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Empresa de Grande porte (EGP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos



Critério	Pontuação
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui site ou material de comunicação ou embalagem em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 pontos Parcial: 1 ponto Sim: 2 pontos
A empresa possui certificações reconhecidas de boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 50001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza soluções digitais para incrementar suas exportações (marketplaces internacionais, atendimento digital a clientes, participação em feiras e eventos digitais internacionais, uso de IA e outras tecnologias aplicadas à prospecção, vendas e relacionamento comercial).	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa utiliza estratégias digitais para fortalecer o posicionamento da sua marca no exterior (aplica pesquisa de mercado e comportamento do consumidor; possui redes sociais e canais digitais voltados ao público internacional; utiliza otimização de mecanismos de busca, marketing de conteúdo, publicidade online e influenciadores; utiliza ferramentas de IA e outras tecnologias aplicadas à comunicação e promoção da marca).	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa que contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus produtos no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.



Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,3) + (Práticas Corporativas x 0,2) + (Relato de Caso x 0,5).

CATEGORIA 7 - SERVIÇOS

Objetivo: Premiar empresa do segmento de serviços cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento serviços, que tenham exportado direta ou indiretamente independente do grau de maturidade e da região do país.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 3 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui site ou material de comunicação em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa realizou parcerias ou coprodução internacional no período avaliado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa participou de feiras internacionais ou rodadas de negócio (internacionais ou nacionais) no período avaliado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa recebeu investimento estrangeiro nos últimos 3 anos?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa desenvolve projetos e/ou iniciativas sustentáveis?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto



Critério	Pontuação
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza soluções digitais para incrementar suas exportações (marketplaces internacionais, atendimento digital a clientes, participação em feiras e eventos digitais internacionais, uso de IA e outras tecnologias aplicadas à prospecção, vendas e relacionamento comercial).	Não: 0 Ponto Sim: 1,5 Ponto
Empresa utiliza estratégias digitais para fortalecer o posicionamento da sua marca no exterior (aplica pesquisa de mercado e comportamento do consumidor; possui redes sociais e canais digitais voltados ao público internacional; utiliza otimização de mecanismos de busca, marketing de conteúdo, publicidade online e influenciadores; utiliza ferramentas de IA e outras tecnologias aplicadas à comunicação e promoção da marca).	Não: 0 Ponto Sim: 1,5 Ponto

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa que contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus serviços no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

$(\text{Exportações} \times 0,3) + (\text{Práticas Corporativas} \times 0,2) + (\text{Relato de Caso} \times 0,5).$

CATEGORIA 8 – ALIMENTOS, BEBIDAS E AGRONEGÓCIOS (MICRO, PEQUENAS OU MÉDIAS EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa brasileira, classificada como Microempresa (ME), Empresa de Pequena Porte (EPP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), do setor de alimentos, bebidas e agronegócios, cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras do segmento de alimentos, bebidas e agronegócios que tenham exportado seus produtos, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Microempresa (ME), Empresa de Pequena Porte (EPP) ou Empresa de Médio Porte (EMP), independente do grau de maturidade e da região do país.



Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 pontos Até 10%: 1 ponto Maior ou igual a 10%: 2 pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 pontos Até 10%: 1 ponto Maior ou igual a 10%: 2 pontos
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)? <i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Houve crescimento do volume exportado (ton) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 pontos Até 10%: 1 ponto Maior ou igual a 10%: 2 pontos

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui site, material de comunicação ou embalagem em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 pontos Sim: 2 pontos
A empresa possui certificações reconhecidas de boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 50001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza soluções digitais para incrementar suas exportações (marketplaces internacionais, atendimento digital a clientes, participação em feiras e eventos digitais internacionais, uso de IA e outras tecnologias aplicadas à prospecção, vendas e relacionamento comercial).	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa utiliza estratégias digitais para fortalecer o posicionamento da sua marca no exterior (aplica pesquisa de mercado e comportamento do consumidor; possui redes sociais e canais digitais voltados ao público internacional; utiliza otimização de mecanismos de busca, marketing de conteúdo, publicidade online e influenciadores; utiliza ferramentas de IA e outras tecnologias aplicadas à comunicação e promoção da marca).	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)



Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa que contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus produtos no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

(Exportações x 0,3) + (Práticas Corporativas x 0,2) + (Relato de Caso x 0,5).

CATEGORIA 9 – ALIMENTOS, BEBIDAS E AGRONEGÓCIOS (GRANDES EMPRESAS)

Objetivo: Premiar empresa brasileira de grande porte do setor de alimentos, bebidas e agronegócios, cujas estratégias, iniciativas ou projetos tenham gerado impacto significativo no desempenho exportador no período avaliado.

Participantes: Poderão participar empresas brasileiras exportadoras do segmento de alimentos, bebidas e agronegócios, que tenham exportado seus produtos, enquadradas pela Receita Federal do Brasil como Empresa de Grande Porte (EGP), independente do grau de maturidade e da região do país.

Critérios de avaliação:

Exportações (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Houve crescimento no valor exportado (US\$) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
A empresa exportou em 2025?	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos
A participação das exportações no faturamento da empresa aumentou no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos
Empresa aumentou a quantidade de produtos e/ou serviços exportados nos últimos 18 meses?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa exportou para novos mercados de janeiro de 2025 a junho de 2026?	Não: 0 Ponto Sim: 0,5 Ponto
Empresa é internacionalizada (operação no exterior)?	Não: 0 Ponto



Critério	Pontuação
<i>Por abertura de operação no exterior, entende-se, por exemplo, subsidiária comercial, subsidiária produtiva, escritório virtual, escritório próprio, parceria estratégica, licenciamento de produtos e franquias.</i>	Sim: 1 Ponto
Houve crescimento no volume exportado (ton) no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024?	Não: 0 Ponto Até 10%: 1 Ponto Maior ou igual a 10%: 2 Pontos

Práticas Corporativas (até 10,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui embalagem dos produtos em língua estrangeira?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Possui programa de desenvolvimento de embalagens para o mercado internacional?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportações?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Pontos
Empresa desenvolve projetos e iniciativas sustentáveis (Ex: Reflorestamento ou preservação de áreas nativas ou reaproveitamento de resíduos como subprodutos)?	Não: 0 pontos Sim: 2 pontos
A empresa possui certificações reconhecidas de boas práticas sustentáveis (Ex: ISO 14001, ISO 50001, Selo Verde ou Certificações Específicas do Setor)?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa possui Programa de Compliance ou Código de Ética publicado?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza soluções digitais para incrementar suas exportações (marketplaces internacionais, atendimento digital a clientes, participação em feiras e eventos digitais internacionais, uso de IA e outras tecnologias aplicadas à prospecção, vendas e relacionamento comercial).	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Empresa utiliza estratégias digitais para fortalecer o posicionamento da sua marca no exterior (aplica pesquisa de mercado e comportamento do consumidor; possui redes sociais e canais digitais voltados ao público internacional; utiliza otimização de mecanismos de busca, marketing de conteúdo, publicidade online e influenciadores; utiliza ferramentas de IA e outras tecnologias aplicadas à comunicação e promoção da marca).	Não: 0 Ponto Sim: 2 Pontos

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), demonstrando as estratégias e ações da empresa contribuíram para o sucesso exportador. Sugestões de tópicos:

- Estratégias ou iniciativas implementadas para acesso a novos mercados de destino e/ou expansão em mercados existentes;
- Participação em ações de promoção comercial (feiras, exposições, rodadas de negócios);
- Campanhas de marketing e/ou promoção internacional;
- Parcerias estabelecidas com distribuidores, agentes ou outras empresas no exterior que contribuíram para a presença dos seus produtos no mercado;
- Colaboração com instituições públicas ou privadas que contribuíram para seu esforço exportador.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

+55 61 2027-0202 | apexbrasil.com.br
SGAS 903, Lote 80, Asa Sul
Brasília - DF, 70390-030



(Exportações x 0,3) + (Práticas Corporativas x 0,2) + (Relato de Caso x 0,5).

CATEGORIA 10 - STARTUP

Objetivo: Premiar a *startup* que melhor integra desempenho internacional, inovação, sustentabilidade, adaptabilidade e impacto econômico e social positivo em sua atuação nos mercados globais.

Participantes: Poderão participar *startups* brasileiras, de qualquer maturidade, de todos os portes e de qualquer região do país, criadas a partir de 2015, enquadradas como *startup* conforme a legislação específica (Lei Complementar 182/2021). Não serão aceitas consultorias, agências e/ou subsidiárias de empresas não enquadradas como *startup*.

Critérios de avaliação:

Práticas Corporativas (até 20,0 Pontos)

Critério	Pontuação
Empresa possui MVP, solução ou produto próprio pronto para comercialização?	Não: Eliminado Sim: 1 Ponto
A solução ou produto já está gerando receitas recorrentes?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
A solução ou produto desenvolvido promove comprovado impacto socioambiental positivo alinhado aos ODS da ONU?	Não: 0 Ponto Sim: 1 Ponto
Qual a intensidade de base tecnológica e o nível de P&D próprio incorporado à solução? <i>Alta Intensidade Tecnológica (Deeptech / Hardtech): Solução baseada em pesquisa e desenvolvimento científico/tecnológico profundo, com patente depositada/concedida, biotecnologia, IA proprietária ou segredo industrial relevante.</i> <i>Média Intensidade (Software / SaaS / Escalável): Solução baseada em software, plataformas digitais ou modelos digitais escaláveis, sem barreira de P&D profundo.</i> <i>Baixa Intensidade Tecnológica: Soluções de baixa densidade tecnológica ou utilização de ferramentas padrão de mercado sem ativos proprietários.</i>	Baixa intensidade: 0 Ponto Média intensidade: 1 Ponto Alta intensidade: 3 Pontos
Qual o nível de disrupção e barreira de cópia da solução, produto ou modelo de negócio? <i>Alto (Disruptivo): A solução e/ou modelo de negócio é altamente inovador e possui forte barreira de entrada ou proteção intelectual (difícil de copiar por concorrentes).</i> <i>Médio (Incremental): Possui inovação incremental relevante que atende a necessidades do mercado; a replicação por concorrentes exige tempo, investimento e esforço moderados.</i> <i>Baixo (Baixa Inovação): Existem negócios semelhantes no mercado, apresentando apenas variações operacionais ou comerciais básicas em relação aos existentes.</i>	Baixo: 0 pontos Médio: 2 pontos Alto: 4 pontos
A empresa estabeleceu e formalizou parcerias ou acordos comerciais/tecnológicos internacionais no período avaliado? <i>Sim: Contratos Ativos / PoCs Pagas / R&D Conjunto</i> <i>Parcial: Acordos Preliminares / MOUs</i> <i>Não</i>	Não: 0 Ponto Parcial: 1 Ponto Sim: 2 Pontos
Empresa recebeu premiações internacionais no período avaliado? <i>Não recebeu premiação internacional no período avaliado.</i> <i>Recebeu prêmio como vencedora de competição internacional de startups (ex.: melhor startup, melhor pitch, startup destaque ou equivalente).</i> <i>Recebeu prêmio internacional que reconheça a empresa ou sua solução pelo grau de inovação, excelência tecnológica ou impacto (ex.: empresa mais inovadora, melhor inovação, inovação disruptiva ou equivalente).</i>	Não: 0 Ponto Sim (vencedora de competição): 1 Ponto Sim (reconhecimento da empresa ou de sua solução): 2 Pontos
A empresa possui estrutura de comunicação e capacidade operacional para atendimento em língua estrangeira? <i>Sim: equipe técnica/executiva apta para negociação internacional em inglês/espanhol</i> <i>Parcial: site e mídias sociais</i> <i>Não</i>	Não: 0 Ponto Parcial: 1 Ponto Sim: 2 Pontos



Critério	Pontuação
A empresa recebeu investimento financeiro de fontes ou fundos de capital no período avaliado? <i>Sim (Fontes internacionais de recurso): Fundos Venture Capital / Fundos de Corporate Venture Capital Globais</i> <i>Sim (Fontes nacionais de recurso): Fundos Venture Capital / Fundos de Corporate Venture Capital</i> <i>Parcial: Investidores Anjo / Aceleradoras / Subvenção- Grants</i> <i>Não: 0 Pontos</i>	Não: 0 Ponto Parcial: 1 Ponto Sim (Fontes nacionais de recurso): 2 Pontos Sim (Fontes internacionais de recurso): 4 Pontos

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 2.800 caracteres), abordando como a startup exportadora integrou o desempenho internacional com inovação, sustentabilidade, adaptabilidade e impacto econômico e social positivo. Sugestões de tópicos:

- Soluções inovadoras com diferencial competitivo internacional.
- Avanços tecnológicos com foco em exportação.
- Práticas sustentáveis com impacto positivo na comunidade.
- Adaptação de produtos, marketing ou logística para mercados externos.
- Mudanças estruturais ou tecnológicas para atender à demanda internacional.
- Parcerias com instituições públicas ou privadas.
- Outros tópicos que definam a estratégia de promoção comercial.

Evidências complementares (até 3 arquivos): A empresa poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados, prêmios ou depoimentos de clientes/beneficiários que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final:

$(\text{Práticas Corporativas} \times 0,15) + (\text{Relato de Caso} \times 0,7)$.

CATEGORIA 11 – DESTAQUE PROJETO SETORIAL DE ALIMENTOS, BEBIDAS OU AGRONEGÓCIOS

Objetivo: Premiar o projeto setorial de alimentos, bebidas ou agronegócio, que melhor articulou ações de promoção comercial e fortalecimento da imagem do setor no exterior, com foco em resultados concretos de internacionalização, diversificação de empresas atendidas, sustentabilidade e abertura de novos mercados.

Participantes: Poderão participar entidades dos setores de alimentos, bebidas ou agronegócio, que tiveram projeto setorial com convênio vigente com a ApexBrasil entre 1º de janeiro de 2025 e 30 de junho de 2026, considerado o período total, ou seja, convênios que perduraram por todo o período válido, ou parcial, considerados aqueles iniciados ou encerrados dentro do período válido.

Critérios de avaliação:

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 8.400 caracteres), demonstrando a estratégia do projeto na promoção comercial e/ou fortalecimento da imagem do setor no exterior. Sugestões de tópicos:



- Estratégia de posicionamento internacional do setor.
- Ações de promoção comercial e/ou de imagem realizadas em mercados prioritários.
- Resultados obtidos, como crescimento das exportações, inserção em novos mercados e aumento da visibilidade internacional.
- Diversidade de empresas apoiadas (porte, região, maturidade exportadora).
- Iniciativas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental integradas ao projeto.

Evidências (limite de até 3 arquivos): A entidade setorial poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados ou prêmios que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final: Relato de Caso.

CATEGORIA 13 – DESTAQUE PROJETO SETORIAL DE INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Objetivo: Premiar o projeto setorial de indústria ou serviços, que melhor articulou ações de promoção comercial e fortalecimento da imagem do setor no exterior, com foco em resultados concretos de internacionalização, diversificação de empresas atendidas, sustentabilidade e abertura de novos mercados.

Participantes: Poderão participar entidades dos setores de indústria e serviços que tiveram projeto setorial com convênio vigente com a ApexBrasil entre 1º de janeiro de 2025 e 30 de junho de 2026, considerado o período total, ou seja, convênios que perduraram por todo o período válido, ou parcial, considerados aqueles iniciados ou encerrados dentro do período válido.

Critérios de avaliação:

Relato de Caso (até 10,0 Pontos)

Deverá ser apresentado em vídeo (máx. 1min30s) ou texto (máx. 8.400 caracteres), demonstrando a estratégia do projeto na promoção comercial e/ou fortalecimento da imagem do setor no exterior. Sugestões de tópicos:

- Estratégia de posicionamento internacional do setor.
- Ações de promoção comercial e/ou de imagem realizadas em mercados prioritários.
- Resultados obtidos, como crescimento das exportações, inserção em novos mercados e aumento da visibilidade internacional.
- Diversidade de empresas apoiadas (porte, região, maturidade exportadora).
- Iniciativas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental integradas ao projeto.

Evidências (limite de até 3 arquivos): A entidade setorial poderá enviar documentos, folders, fotos, links, vídeos, reportagens, certificados ou prêmios que comprovem as informações.

Cálculo da Nota Final: Relato de Caso.
